



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA
Setor Requisitante:	Unidade Central de Compras
Responsável pela Elaboração do ETP: Larissa Fagundes Gusmão Matrícula: 13030	
E-mail: fumasasaojoadoponte@yahoo.com.br Telefone: 38 3234-1100	
Data da elaboração do ETP: 16/04/2024	

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO PARA O BISTURI ELETRÔNICO BP 400 DIGITAL – EMAI.

ANÁLISE DE VIABILIDADE/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A FUNDAÇÃO possui atualmente um aparelho de bisturi eletrônico, que é um item de extrema necessidade para o auxílio e execução nos procedimentos cirúrgicos realizados. Foi detectado através do prestador de serviços de manutenção do equipamento a falha/defeito no cartão desse equipamento.

O atual processo tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a aquisição da peça necessária para substituição no aparelho para dar continuidade na realização de procedimentos cirúrgicos.

Cumpramos ressaltar que é um equipamento indispensável no centro cirúrgico, devido ao seu alto grau de segurança que garante operações precisas e confiáveis. Realiza todos os tipos de cirurgias tais como: Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológicas, Cirurgia Ortopédica e Cirurgia Vascular.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens devem estar em conformidades com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos itens, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS REFERENCIAIS

Inicialmente, analisamos o mercado, no que tange às possibilidades de duas formas de contratações:
Das soluções:

1ª Solução: Aquisição de um novo aparelho de bisturi eletrônico.

2ª Solução: Aquisição da peça, para substituição.

Da análise:

1ª Solução: Aquisição de um novo aparelho é uma solução inviável no momento, devido ao alto custo do produto e no momento a FUNDAÇÃO não tem orçamento financeiro para a aquisição.

2ª Solução: A aquisição da peça para substituição, é no momento a solução mais viável, devido ao se



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

custo benefício.

Valor estimado (R\$): 3.656,29

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (MEDIO)	VALOR TOTAL
01	CARTÃO BP400D DIGITAL	UND	01	R\$ 3.656,29	R\$ 3.656,29
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.656,29 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.					

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir os cartões citados, permitindo atender as demandas dos profissionais da área da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos na FUMASA, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde aos cidadãos.

Para fins de orçamentação e análise de vantagem da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados) Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa de mercado, para verificar qual solução mais vantajosa.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer o cartão para o Bisturi Eletrônico BP 400 Digital - EMAI.

Na tabela a seguir pode ser observada a média de preço dos itens, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no mercado. Não foi localizado no PNCP nenhuma aquisição com objeto igual ou semelhante.

3. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Levando em consideração a descrição do atual aparelho digital de Bisturi do Hospital São Geraldo sendo, aparelho digital BP400D, é necessário que o cartão também seja compatível para este tipo de aparelho como descrito na estimativa acima.

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O bem de consumo, objeto deste ETP, resultará em benefício direto ao Hospital, pois as cirurgias solicitadas serão realizadas nos blocos cirúrgicos, evitando, desta forma, encaminhamentos para outras cidades. Além disso, o Hospital São Geraldo proporcionará aos usuários do sistema de saúde, conforto, qualidade e eficiência na prestação do serviço de saúde.

5. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

7. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação entende ser **VIÁVEL** e **RAZOÁVEL** a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

O presente Estudo Preliminar, que trata sobre aquisição de materiais de consumo, de uso hospitalar, para o Bloco Cirurgico, não é indispensável para o exercício das atividades regulares do Bloco. Com tais materiais, o Hospital São Geraldo oferecerá condições aos seus usuários de realizarem os procedimentos, com eficiência.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

030110.302.0010.6003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
333903000000 Material de Consumo 15000002 3653
333903000000 Material de Consumo 16000000 3665
333903000000 Material de Consumo 16210000 3987
333903000000 Material de Consumo 16590000 4293
333903000000 Material de Consumo 26210000 4446
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3655
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3668
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000 3983
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16590000 4294

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/2021.

12- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

São João da Ponte, 16 de abril de 2024.

Larissa Fagundes Gusmão
Responsável pela elaboração do ETP